



PREFEITURA DE ÁGUAS VERMELHAS

Estado de Minas Gerais
CNPJ 18.414.581/0001-73

Setor de Licitação

Adm. 2017/2020 "Um novo tempo para todos"



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO DISTRITO DE MACHADO MINEIRO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Águas Vermelhas/MG, em reunião no dia 02 de agosto de 2018. Às 08h00min (oito) horas, decidiu pela DISPENSA de licitação **PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS NO DISTRITO DE MACHADO MINEIRO.**

JUSTIFICATIVAS

O imóvel se destina a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Será para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos – SCFV no distrito de Machado Mineiro, para atender os usuários participantes do serviço realizado pela equipe de referência.

Pelo orçamento, apresentada pelo **Sr. Valmir Rodrigues dos Santos**, referente ao imóvel localizado na Rua Castro Alves, 192, em Machado Mineiro no valor estimado de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensal, está dentro do praticado pelo mercado. Através da solicitação explicada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, verificamos que a contratação se enquadra perfeitamente às pretensões e necessidades da Administração.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Dispensa para contratação dos serviços acima mencionados se baseia no inciso X, do artigo 24, da Lei Federal 8 666/93, a saber:

"Art. 24 – É dispensável a licitação:

X- para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei 8.883 de 08/06/94).

Nada mais havendo a tratar a Comissão decidiu pelo encerramento da reunião, deixando desde já o processo autuado como a DISPENSA nº 21/2018 e determinando a confecção da minuta de contrato e encaminhamento de todos os procedimentos administrativos a assessoria Jurídica para seu parecer.

ÁGUAS VERMELHAS, 02 de agosto de 2018.

Maxwell Pereira Silva
PRESIDENTE

Lucimaura Oliveira de Jesus
Membro

Gláucio V.Q. de Almeida
Membro